

Vigência: 29/04/2025 a 28/04/2026

Resolução Homologatória nº 3.451 de 29 de Abril 2025

Serviços Cobráveis	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
Vistoria de unidade consumidora	9,77	13,98	27,97	84,00
Aferição de medidor	12,59	20,98	27,97	140,02
Verificação de nível de tensão	12,59	20,98	25,19	140,02
Religação normal	11,16	15,37	46,17	140,02
Segunda via de fatura	4,17	4,17	4,17	8,38
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	4,17	4,17	4,17	8,38
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	9,77	13,98	27,97	84,00
Desligamento programado	55,98	84,00	140,02	280,04
Religação programada	55,98	84,00	140,02	280,04
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	9,77	13,98	27,97	84,00
Comissionamento de obra	29,32	41,95	83,91	251,99
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	9,77	13,98	27,97	84,00
Custo administrativo de inspeção	166,22	249,33	415,69	5.542,48

*(Objeto de orçamento específico (art 624 da REN 1.000/2021))

Serviço	Grupo B (R\$)	Grupo A (R\$)
Opção de entrega de fatura	2,60	6,85